



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 552 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>16 / junho</u> /20 <u>24</u> Despacho: <u>Encaminha-se</u> CLEBER CANDIDO SILVA Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de enviar um projeto de lei idêntico a **LEI COMPLEMENTAR N 226, DE AGOSTO DE 2023** que (Dispõe de Regularização de Edificações e outras Providências), que já teve sua validade vencida.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os munícipes solicitaram junto a esse vereador devido haver grande quantidade de imóveis para regulação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de junho de 2.024.


MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1671/2024

DATA / HORA
19/06/2024 16:01:05

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 143 – GP

Cajamar, 26 de junho de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 525/2024 a 546/2024 e 548/2024 a 561/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; apresentadas na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



141.206